

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. Objeto**

Prestação de serviço técnico de planejamento, organização e execução, de processo seletivo para provimento de vagas para cargos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA, incluindo as despesas com software, provas, site de hospedagem e publicidade e demais despesas administrativas.

**2. Contato**

Responsável: Bernardo Beirith

**3. Introdução**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**4. Descrição da necessidade**

A presente contratação decorre da necessidade de realização de novo processo seletivo para atendimento das demandas de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA, considerando a proximidade do encerramento da vigência do processo seletivo atualmente utilizado, bem como a necessidade de adequação do quadro de profissionais destinados às atividades de licenciamento ambiental, com a previsão de uma vaga adicional, em conformidade com a legislação vigente.

A realização de novo certame mostra-se necessária para que o CIDEMA disponha, tempestivamente, de candidatos regularmente selecionados e aptos à contratação, evitando que o encerramento da vigência do processo seletivo atual resulte

na inexistência de cadastro válido para atendimento das necessidades de pessoal, circunstância que poderá comprometer a continuidade e a adequada prestação dos serviços desenvolvidos pelo Consórcio.

Além disso, foi identificada a necessidade de adequação do quadro de pessoal destinado às atividades de licenciamento ambiental, com a previsão de uma vaga adicional, visando assegurar capacidade técnica e operacional compatível com as atribuições desempenhadas pelo CIDEMA e com as exigências estabelecidas pela legislação aplicável à matéria.

Embora a necessidade de pessoal pudesse ensejar o planejamento de concurso público para provimento de cargos efetivos, o CIDEMA encontra-se atualmente sob intervenção administrativa, período no qual vêm sendo implementadas medidas de reorganização administrativa, revisão de despesas, contenção de gastos e reavaliação das necessidades institucionais e da estrutura do Consórcio.

Nesse cenário, considerando o interesse público e a avaliação administrativa de conveniência e oportunidade, entendeu-se não ser adequado promover, neste momento, concurso público destinado ao provimento definitivo de cargos. A realização de concurso implica a assunção de obrigações de caráter continuado e permanente, inclusive quanto às despesas de pessoal, de modo que eventual provimento efetivo deverá ser precedido da consolidação das medidas administrativas atualmente em curso e de avaliação mais abrangente acerca da estrutura e das necessidades permanentes de pessoal do CIDEMA.

A opção pela realização de processo seletivo, neste momento, apresenta-se, portanto, como medida compatível com o atual contexto administrativo do Consórcio, permitindo atender às necessidades devidamente caracterizadas, sem antecipar decisões de caráter permanente enquanto se encontram em andamento as medidas decorrentes da intervenção. A solução possibilita conciliar a necessidade de continuidade dos serviços com a prudência na assunção de novas despesas e obrigações permanentes.

A medida também considera a proximidade do encerramento do processo seletivo vigente, tornando necessária a adoção tempestiva das providências para realização de novo certame e formação de cadastro de candidatos aptos à contratação, especialmente para atendimento das necessidades relacionadas às atividades de licenciamento ambiental.

A condução do processo seletivo envolve atividades técnicas e operacionais específicas, abrangendo a elaboração dos instrumentos do certame, gerenciamento das inscrições, elaboração e aplicação das provas, processamento dos resultados, análise de recursos e demais procedimentos necessários à seleção objetiva, transparente e impessoal dos candidatos.

Diante desse contexto, mostra-se necessária a contratação de instituição brasileira especializada para o planejamento, organização e execução do processo seletivo, de modo a assegurar sua realização tempestiva, regular e eficiente, permitindo ao CIDEMA atender às necessidades atuais de pessoal e garantir a continuidade dos serviços, sem prejuízo de posterior avaliação quanto à realização de concurso público, após a consolidação das medidas administrativas e institucionais atualmente em curso.

#### **5. Área requisitante**

| <b>Área requisitante</b> | <b>Responsável</b> |
|--------------------------|--------------------|
| PROAMBIENTE              | Bernardo Beirith   |

#### **6. Requisitos da Contratação**

Trata-se de contratação de instituição especializada sem fins lucrativos que atua na área de organização e aplicação de provas para seletivo de provimentos de vagas, sendo necessário o enquadramento na hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso XV, do art. 75 da Lei n. 14.133/2021. Para que os serviços sejam contratados e corretamente prestados, existem requisitos mínimos que devem ser atendidos pela organizadora do seletivo, dos quais se destacam:

- a) ser instituição brasileira;
- b) ter por finalidade estatutária, apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades;
- c) não ter fins lucrativos;
- d) deter reputação ético-profissional ilibada;

e) ser responsável por todas as etapas do certame: planejamento, elaboração de edital, inscrições, elaboração e aplicação de provas, correção, divulgação de resultados, recursos e homologação;

f) assegurar sigilo, segurança e isonomia do processo;

g) executar o certame dentro dos prazos estabelecidos.

h) disponibilizar os recursos humanos necessários para a execução dos serviços.

A instituição a ser contratada deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstos na Lei Federal nº 14.133/2021:

Possuir experiência comprovada na organização e execução de concursos públicos/seletivos, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica;

Disponibilizar equipe técnica especializada para elaboração, aplicação e correção das provas;

Possuir sistemas informatizados para gerenciamento das inscrições e processamento do concurso/seletivo;

Garantir mecanismos de segurança, sigilo e proteção de dados;

Responsabilizar-se pela elaboração do edital, provas, gabaritos, respostas aos recursos e demais atos relacionados ao certame;

Prestar suporte técnico à Administração durante toda a execução contratual;

Manter, durante toda a execução do contrato, as condições que ensejaram sua habilitação.

Assessoramento jurídico, elaboração do edital, incluindo todos os elementos normativos do processo de seleção.

Exame e julgamento de eventuais impugnações ao Edital Público;

Organização e logística para o recebimento das inscrições através de internet, em site próprio da contratada;

Elaboração de todos os demais atos necessários, após a publicação do edital, tais como: homologação das inscrições, sendo candidatos inscritos e inscrições indeferidas, convocação para provas, divulgação de resultado de provas, julgamento de recursos, homologação do resultado final e classificação dos candidatos;

Divulgação do edital em homepage própria, incluindo todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso;

Prestação de informações aos candidatos em todas as fases do certame;

Realização das inscrições via internet, através de site próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição online e geração de boleto bancário para pagamento na rede bancária indicada pela CONTRATANTE;

Montagem do banco de dados dos candidatos, contendo as informações prestadas pelos mesmos, na ficha de inscrição, bem como seu fornecimento à CONTRATANTE, em meio magnético, quando da conclusão do processo seletivo;

Elaboração das questões das provas, que abrangerão os conteúdos obrigatórios previstos, de acordo com as orientações da municipalidade, digitação, revisão técnica, reprodução das provas objetivas, impressão de provas em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reservas;

Transporte e entrega das provas nos respectivos locais de aplicação sem ônus para a CONTRATANTE;

Provas acondicionadas em sacos lacrados e indevassáveis e numerados a ser entregues no dia e horário estipulado para a aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal, os quais serão abertos na presença dos fiscais e dos candidatos;

Elaboração do layout e impressão dos cartões-resposta, para correção por sistema de leitura ótica e elaboração de atas e listas de presença em todas as fases do certame; sinalização do espaço físico destinado à realização das provas, a ser cedido pela CONTRATANTE;

Aplicação das provas, designando comissão examinadora;

Atendimento especializado aos portadores de deficiência de acordo com as especificidades dos casos apresentados (motora, auditiva, visual);

Correção das provas por sistema de leitura ótica e fornecimento do gabarito oficial após a data das provas;

Realização de desempate de notas, em conformidade com o previsto no edital do Processo Seletivo.

Exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, com emissão de parecer individualizado e re-correção das provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se for o caso;

Montagem de dossiê e entrega ao CONTRATANTE, contemplando todos os atos decorrentes da realização do Processo Seletivo;

Fica na responsabilidade da empresa a disponibilização de equipe de trabalho treinada contendo: 01 fiscal de sala para cada sala de aplicação de prova + fiscal volante/corredor + fiscal de banheiro + profissional de coordenação efetivo da empresa e utilização de equipamento de comunicação entre fiscais via rádio, garantindo a segurança no dia da aplicação da prova objetiva e prática;

Fornecimento do gabarito das provas, em até 2 (dois) dias após a aplicação das mesmas à Comissão do Processo Seletivo;

Elaboração de lista dos candidatos classificados e os não classificados e a relação daqueles que não comparecerem à prova;

Prestação de esclarecimentos técnicos à Comissão Organizadora para esclarecer dúvidas que porventura existirem;

Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora e demais prazos constantes do futuro contrato;

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento dos arquivos para importação do processo seletivo para o sistema atual vigente.

Conteúdo das provas objetivas: O seletivo compreenderá a aplicação de provas objetivas para avaliação de conhecimentos relacionados às atribuições dos cargos pretendidos, contemplando conteúdos de conhecimentos gerais e específicos, cuja delimitação e detalhamento serão definidos no Termo de Referência e no respectivo edital.

## 7. Estimativa das quantidades

As quantidades estimadas foram definidas com base no quadro do Consórcio Intermunicipal, considerando as atuais vagas preenchidas no seletivo vigente e a necessidade de preenchimento de mais uma vaga.

| <b>Cargo</b>                                       | <b>Vagas</b> | <b>Habilitação</b>                                                        | <b>Carga Horária</b> | <b>Tipo de Prova</b> |
|----------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| ANALISTA<br>TÉCNICO EM<br>GESTÃO<br>AMBIENTAL - NA | 1 +<br>*CR   | Curso de Nível Superior, na área de atuação, com devido registro no Órgão | 40H                  | Prova objetiva       |

|                                                                                                                                                     |  |                                                     |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|--|
| FUNÇÃO DE<br>ENGENHEIRO<br>FLORESTAL OU<br>ENGENHEIRO<br>AGRÔNOMO;<br>ENGENHEIRO<br>CIVIL;<br>ENGENHEIRO<br>SANITARISTA OU<br>AMBIENTAL;<br>BIOLOGO |  | fiscalizador da<br>profissão (Conselho<br>Regional) |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|--|

**Legenda: Cadastro Reserva (\*CR)**

## 8. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis para o planejamento, organização e execução do processo seletivo, considerando-se a capacidade operacional da Administração, as soluções disponíveis no mercado e os aspectos técnicos e jurídicos relacionados ao objeto.

### Solução 1 – Execução direta pela própria Administração

A primeira alternativa considerada consiste na realização direta do processo seletivo pela própria Administração, mediante utilização de servidores e estrutura interna para o planejamento, elaboração, organização e execução das etapas do certame.

Embora possível em tese, a alternativa apresenta limitações de ordem técnica e operacional, considerando que a Administração não dispõe de equipe especificamente estruturada e especializada para a execução integral das atividades inerentes ao processo seletivo, especialmente quanto à elaboração e revisão de provas, gerenciamento de inscrições, disponibilização de sistemas informatizados, segurança e sigilo das informações, logística de aplicação, correção das avaliações, processamento dos resultados e gerenciamento de recursos.

Além disso, a execução direta demandaria a mobilização de servidores de diferentes setores, afastando-os, ainda que parcialmente, de suas atribuições ordinárias,

bem como exigiria a disponibilização ou contratação de recursos materiais e tecnológicos específicos para a realização do certame. Diante dessas circunstâncias, a solução apresenta menor adequação às necessidades identificadas.

### **Solução 2 – Contratação de empresa privada especializada**

A segunda alternativa analisada consiste na contratação de empresa privada especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e execução de processos seletivos.

Verifica-se a existência, no mercado, de empresas que atuam nesse segmento e possuem estrutura técnica, operacional e tecnológica destinada à realização das diferentes etapas do certame, abrangendo serviços como gerenciamento de inscrições, elaboração e aplicação de provas, processamento de resultados, atendimento aos candidatos e suporte à Administração.

A adoção dessa alternativa possibilitaria a transferência da execução técnica e operacional do processo seletivo a terceiro especializado. A contratação, contudo, estaria submetida ao regime ordinário aplicável às contratações públicas, exigindo a definição do procedimento de seleção e do critério de julgamento compatíveis com a natureza e as características dos serviços pretendidos.

### **Solução 3 – Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos**

A terceira alternativa identificada consiste na contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, de reconhecida reputação ética e profissional, que possua finalidade estatutária relacionada às atividades pertinentes ao objeto e capacidade técnica e operacional para o planejamento, organização e execução do processo seletivo.

Essa solução encontra previsão no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação direta, mediante dispensa de licitação, de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para a implantação de programas de ensino e pesquisa, desde que possua inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

No caso da organização de processo seletivo, a adoção dessa solução pressupõe a demonstração, no processo administrativo, de que a instituição a ser contratada atende efetivamente aos requisitos estabelecidos pelo dispositivo legal, bem como de que existe pertinência entre suas finalidades institucionais e o objeto pretendido.

#### 9. Estimativa do preço da contratação

| Item:         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Valor unitário | Valor total          |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------------|
| 01            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA 1 (UM) CARGO, SENDO ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - NA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO FLORESTAL OU ENGENHEIRO AGRÔNOMO; ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO SANITARISTA OU AMBIENTAL; BIOLOGO INCLUINDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME E AS DESPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 1          | R\$ 12.940,00  | R\$ 12.940,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                | <b>R\$ 12.940,00</b> |

A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação formal de cotação a diversas instituições com experiência na organização e execução de processos seletivos.

Contudo, apenas a FAFIPA e a FEPESE apresentaram propostas comerciais. As demais instituições consultadas encaminharam justificativas quanto à impossibilidade ou ao desinteresse em apresentar cotação, cujas manifestações integram os anexos do presente processo, demonstrando as diligências efetivamente promovidas pela Administração para ampliar a pesquisa de mercado.

Entre as propostas recebidas diretamente, a FAFIPA apresentou o menor valor, configurando-se como a proposta mais vantajosa. Todavia, considerando o número reduzido de cotações obtidas, a Administração realizou pesquisa complementar de contratações similares, com a finalidade de verificar se o valor proposto se encontra compatível com os preços praticados no mercado.

Na pesquisa complementar, foram localizados oito processos destinados à contratação de instituições especializadas na organização e execução de concursos públicos e processos seletivos. Constatou-se, entretanto, que os valores dessas contratações variam de acordo com as particularidades de cada objeto, especialmente em razão do número de cargos e funções abrangidos, da quantidade estimada de candidatos, da complexidade das etapas de seleção, dos tipos de provas aplicadas, da necessidade de avaliação de títulos ou provas práticas, da abrangência territorial, da estrutura operacional exigida e da forma de remuneração da instituição contratada.

Por essa razão, as contratações localizadas não foram consideradas objetos integralmente idênticos, mas parâmetros referenciais de mercado, observadas as respectivas diferenças de escopo. A análise comparativa levou em consideração o grau de similaridade entre os serviços, as condições de execução e os elementos capazes de repercutir na formação dos preços, evitando-se a comparação isolada de valores referentes a objetos com dimensões e níveis de complexidade distintos.

Os valores identificados variam entre R\$ 14.800,00 e R\$ 169.004,00. Essa amplitude não caracteriza, por si só, inconsistência na pesquisa, pois decorre das particularidades de cada contratação. Os preços dos serviços de organização e execução de processos seletivos são influenciados, entre outros fatores, pelo número de cargos ou funções abrangidos, pela quantidade estimada de candidatos, pelo número de editais, pelos tipos e etapas de avaliação, pela necessidade de aplicação de provas práticas e de títulos, pela quantidade de locais e equipes de aplicação, pelo prazo de execução e pela forma de remuneração estabelecida.

Entre as referências de menor valor, destaca-se a contratação realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras/SC, no montante de R\$ 14.800,00, destinada à prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público. Também foi localizada a contratação promovida pelo Fundo Municipal de Saúde de Orleans/SC, no valor de R\$ 14.990,00, destinada ao planejamento, à organização, à administração e à execução de processo seletivo simplificado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tais contratações demonstram a existência, no mercado público, de serviços dessa natureza realizados em valores situados na faixa de R\$ 14.000,00.

A contratação realizada pelo Município de Rio Fortuna/SC, no valor de R\$ 20.700,00, destina-se à formação de cadastro de reserva para apenas um cargo, circunstância que reduz a complexidade operacional do processo quando comparada a certames que abrangem múltiplos cargos, áreas ou etapas de avaliação.

Também se mostra relevante a contratação do Município de Formosa do Sul/SC, no valor de R\$ 31.430,00, por abranger o planejamento e a execução integral do processo seletivo, incluindo gerenciamento de inscrições, provas objetivas, práticas e de títulos, processamento dos resultados, análise de recursos e acompanhamento até a homologação.

Em sentido oposto, as contratações realizadas pelos Municípios de Colombo/PR, Aramina/SP, Capinzal/SC e Caçador/SC apresentam maior abrangência e complexidade, envolvendo diferentes áreas, múltiplos cargos, maior quantidade estimada de candidatos ou etapas adicionais de avaliação, circunstâncias que justificam os valores mais elevados.

As contratações localizadas, portanto, foram utilizadas como referências destinadas à aferição da ordem de grandeza dos preços praticados no mercado. A comparação foi realizada de maneira ponderada, considerando o grau de similaridade e as diferenças de escopo, uma vez que a simples confrontação dos valores globais, sem considerar as características de cada certame, poderia produzir conclusão distorcida.

Registra-se que a média aritmética dos oito valores localizados (contratações similares) corresponde a R\$ 63.949,38, enquanto a mediana corresponde a R\$ 55.615,00. O menor valor identificado foi de R\$ 14.800,00. Tais indicadores possuem caráter auxiliar, pois reúnem contratações com diferentes níveis de abrangência e complexidade,

não sendo tecnicamente adequado utilizá-los, de forma isolada, como preço de referência para o objeto pretendido.

Diante disso, considerando as cotações obtidas diretamente, a análise crítica das contratações similares e as particularidades do processo seletivo pretendido, verifica-se que o valor apresentado pela FAFIPA se encontra inserido na faixa de preços praticados pela Administração Pública e se mostra compatível com a realidade de mercado.

Ainda, cabe salientar, que houve busca no Farol de Preços do TCE/SC para a localização de contratações similares, contudo, a única contratação que foi localizada não condiz com o objeto ora pretendido. A comprovação da busca, integra os autos da presentes pesquisa de preços.

Por fim, registra-se, que as contratações similares dos municípios de Colombo/SC, Formosa do Sul/SC, Aramina/SP e Câmara Municipal de Três Barras/SC foram realizadas pela FAFIPA, cuja apresentou a melhor proposta entre as cotações obtidas.

#### **10. Descrição da solução como um todo**

A solução definida para atender à necessidade do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA consiste na contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, especializada e com capacidade técnica e operacional para a prestação dos serviços de planejamento, organização e execução de processo seletivo, abrangendo todas as etapas necessárias à adequada condução do certame.

A instituição contratada será responsável pela execução das atividades necessárias à realização do processo seletivo, incluindo a elaboração dos instrumentos convocatórios, gerenciamento das inscrições, elaboração, impressão e aplicação das provas, disponibilização de equipe para fiscalização, correção das avaliações, processamento e divulgação dos resultados, análise e resposta aos recursos, bem como os demais procedimentos técnicos, administrativos e operacionais necessários à regular execução do certame. Deverá, ainda, disponibilizar recursos e sistemas informatizados adequados e seguros para gerenciamento das inscrições e divulgação das diferentes

etapas, assegurando a proteção dos dados dos candidatos, o sigilo das informações e a confiabilidade dos resultados.

A escolha dessa solução considera a necessidade de execução do objeto por instituição dotada de experiência, estrutura técnica, recursos humanos e capacidade operacional compatíveis com as atividades envolvidas, proporcionando maior segurança, imparcialidade, transparência e eficiência na realização do processo seletivo.

A contratação deverá observar os requisitos estabelecidos no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à natureza da instituição, ausência de finalidade lucrativa, pertinência de suas finalidades estatutárias com o objeto da contratação e comprovação de sua inquestionável reputação ética e profissional, além dos demais requisitos aplicáveis à contratação direta.

Com a adoção da solução, pretende-se assegurar a realização tempestiva e regular do novo processo seletivo, considerando a proximidade do encerramento da vigência do processo seletivo atualmente vigente, bem como a necessidade de preenchimento de nova vaga destinada às atividades de licenciamento ambiental. Busca-se, assim, garantir que o CIDEMA disponha de candidatos regularmente selecionados para atendimento de suas necessidades de pessoal, preservando a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços prestados pelo Consórcio.

*SÚMULA TCU 287: “É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado”.*

O TCE/SC, reformou integralmente o Prejulgado nº 1213, acerca da *licitude do método de contratação de instituições para realização de concurso público, “sem prévia licitação, ou, excepcionalmente, mediante procedimento de dispensa de licitação; bem como, da forma mediante a qual essas entidades poderiam ser corretamente remuneradas”.*

## **11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não se mostra técnica e operacionalmente recomendável o parcelamento da presente contratação, considerando que os serviços de planejamento, organização e

execução do processo seletivo constituem um conjunto integrado e interdependente de atividades, cuja execução deve observar metodologia uniforme e coordenação centralizada.

As diferentes etapas do certame, compreendendo a elaboração dos instrumentos convocatórios, gerenciamento das inscrições, elaboração e impressão das provas, logística de aplicação, fiscalização, correção, processamento dos resultados, análise de recursos e divulgação dos atos, possuem relação direta entre si, de modo que a divisão da execução entre diferentes contratados poderia comprometer a padronização dos procedimentos, a segurança das informações, o sigilo das provas, a rastreabilidade das atividades e a própria regularidade do processo seletivo.

O fracionamento também acarretaria maior complexidade na gestão e fiscalização contratual, especialmente pela necessidade de compatibilização das atividades desenvolvidas por diferentes executores e pela dificuldade de individualização de responsabilidades diante de eventuais falhas ocorridas entre etapas sucessivas e diretamente relacionadas.

Nesse contexto, a execução integral por uma única instituição permite a centralização da responsabilidade técnica e operacional pelo certame, desde seu planejamento até a divulgação do resultado final, proporcionando maior segurança, eficiência, uniformidade e controle pela Administração.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se adequado às características do objeto, uma vez que sua execução integrada preserva a unidade técnica e operacional do processo seletivo, sem prejuízo da competitividade, revelando-se a solução mais eficiente e segura para atendimento da necessidade do CIDEMA.

## **12. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

Com a contratação, espera-se assegurar a realização de novo processo seletivo de forma regular, eficiente, transparente e imparcial, mediante execução por instituição especializada e com capacidade técnica e operacional compatível com o objeto.

Pretende-se que o certame seja concluído em tempo hábil, considerando a proximidade do encerramento da vigência do processo seletivo atual, de modo a evitar a descontinuidade na disponibilidade de candidatos regularmente selecionados para atendimento das necessidades temporárias de pessoal do CIDEMA.

Espera-se, ainda, viabilizar o preenchimento da nova vaga destinada às atividades de licenciamento ambiental, em atendimento às necessidades institucionais e às exigências da legislação vigente, assegurando estrutura de pessoal adequada ao desempenho das atribuições do Consórcio.

Busca-se também garantir segurança, sigilo, confiabilidade e padronização em todas as etapas do certame, desde o recebimento das inscrições até a publicação do resultado final, assegurando tratamento isonômico aos candidatos e maior segurança administrativa na condução do processo.

Como resultado, espera-se a formação de cadastro de candidatos regularmente selecionados e aptos à contratação, permitindo ao CIDEMA suprir tempestivamente suas demandas de pessoal e assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços prestados.

### **13. Providências prévias ao contrato**

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias do município.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

### **14. Contratações correlatas/interdependentes**

Não possui.

### **15. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar predominantemente da prestação de serviços técnicos e administrativos destinados ao planejamento, organização e execução de processo seletivo.

Os principais impactos estão relacionados ao consumo de papel e materiais de expediente para elaboração e aplicação das provas, utilização de energia elétrica e equipamentos eletrônicos, geração de resíduos recicláveis e deslocamento das equipes responsáveis pela execução do certame.

Como medidas de mitigação, deverá ser priorizada, sempre que possível, a utilização de meios eletrônicos para inscrições, comunicações, divulgação de editais, resultados e demais atos do processo seletivo, reduzindo o consumo de papel e a geração de resíduos. Os materiais eventualmente utilizados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando-se as práticas de sustentabilidade aplicáveis e a legislação ambiental vigente.

Diante das características do objeto, não são identificados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação, sendo suficientes as medidas de racionalização do consumo de recursos e adequada gestão dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços.

## **16. Declaração de Viabilidade**

Declaro Viável a Contratação.

Chapecó/SC, 08 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **BERNARDO BEIRITH**  
Data: 08/09/2026 15:57:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Bernardo Beirith**  
**Gerente de Programa - PROAMBIENTE**